LEI N. 2.029

Altera as descrições dos imóveis constantes da Lei Municipal n. 1.997, de 26.05.1992.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - As descrições constantes do artigo 1º, ítens 1. ,1.1. e 2., da Lei Municipal n. 1.997, de 26 de maio de 1992, referentemente aos imóveis a ser permutados, passam a ser as seguintes :

" 1. IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL :
SISTEMA DE LAZER III - LOTEAMENTO "PARQUE ORLANDO CORREA BARBOSA. - Área de 412,00m2, medindo 80,03m de um lado, confrontando com o "Parque das Laranjeiras";.... 62,00m de outro lado, pelo alinhamento da rua Quatro ; 10,78m em curva no extremo, confrontando com a rua.... Dois e 9,08m no outro, confrontando com a rua Tres";

1.1. SISTEMA DE LAZER IV - LOTEAMENTO "PARQUE ORLANDO CORREA BARBOSA. - Com 303,06m2 de área, medindo 102,50m de um lado, confrontando com o "Parque das Laranjeiras"; 93,20m do outro, pelo alinhamento da rua Quatro; 8,01m em curva num extremo, confrontando com a Tres e 2m no outro, confrontando com estrada Municipal".

2. IMÓVEL PERTENCENTE A EDERALDO ROSSETTI, SUA MULHER MARIA ANTÔNIA DE CAMARGO ROSSETTI E OUTROS :
Uma porção de terras com a área de 715,06m2, localizada no LOTEAMENTO "PARQUE DAS LARANJEIRAS", com a seguinte linha perimétrica : P.C. no prolongamento da Rua Ernesto Tagliari, e seguindo em reta por 44,57m , confrontando com o Sistema de Recreio do Loteamento "Parque das Laranjeiras";defletindo à direita e seguin

do em reta por 19,61m, defletindo à direita e seguindo em reta por 35,38m, defletindo à direita e seguindo em arco de curva com desenvolvimento 14,14m e defletindo à direita e seguindo em reta por 6,41m, confrontando com o remanescente da gleba n.04, de propriedade de Ederaldo Rossetti, sua mulher e outros, assim retornando ao P.C. inicial".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de novembro de 1992

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria